



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA - MANGABEIRA**  
**DIRETORIA GERAL**

**Edital Nº 21/2021, de 21 de setembro de 2021**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2021.2 - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA - MANGABEIRA**

A Diretoria Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa - Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada da Lista de Espera do PSCT 2021.2**, convocados para o curso técnico subsequente do semestre letivo de 2021.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem LISTA DE ESPERA.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

**1.1** Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2021.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

**1.2** Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso **nos dias 22 a 23 de setembro de 2021**.

**1.3** Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.3.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.3.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA - MANGABEIRA**  
**DIRETORIA GERAL**

**Edital Nº 21/2021, de 21 de setembro de 2021**

1.3.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).

1.4 Os demais candidatos participantes desta Chamada do PSCT 2021.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram;
- **Lista de Espera** – candidatos que poderão ser aproveitados caso ocorram desistências, ou cancelamentos de matrículas, remanejamento de vagas ociosas entre modalidades.

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PcD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa - Mangabeira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA - MANGABEIRA  
DIRETORIA GERAL**

**Edital Nº 21/2021, de 21 de setembro de 2021**

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria Geral deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria Geral do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Avançado João Pessoa - Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 21 de setembro de 2021.

**CECÍLIA DANIELLE BEZERRA OLIVEIRA  
Diretora Geral Substituta  
IFPB – Campus Avançado João Pessoa - Mangabeira**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2021.2

---

**CAMPUS:** AVANÇADO JOÃO PESSOA - MANGABEIRA

---

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/893/campus/15/curso/57/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2021.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/214/>